

Bom dia Contrasp



Edição 1188 - Quarta - feira, 16 de abril de 2025



VICE-GOVERNADORA MAILZA SE REÚNE COM SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ACRE



A vice-governadora do Acre, Mailza Assis, participou na manhã desta sexta-feira, 11, em Rio Branco, de um encontro com vigilantes do Sindicato dos Trabalhadores de Segurança Privada no Estado do Acre (Sesspac). O secretário de Estado de Governo, Luiz Calixto, acompanhou a reunião.

Atualmente, no Acre, existem mais de 2.300 mil vigilantes na ativa, com 1.200 associados e mais de dez mil formados.

Recebida na sede da associação pelo presidente Raimundo Nonato Sousa dos Santos, e por vigilantes, Mailza agradeceu os profissionais.

“Nosso governo foi um dos que mais contratou. Um vigilante bem orientado e com conhecimento dos protocolos adequados pode fazer a segurança do ambiente escolar”, disse.

Mailza, que também é secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, frisou ainda que as seguranças pública e privada sempre se complementam, “e é muito importante dar condições de trabalho adequada e aumentar o efetivos desses homens e mulheres”.

Nonato falou dos problemas enfrentados e destacou o olhar dado pelo governo do Acre. “Ficamos felizes em ter, pela primeira vez, uma vice-governadora ouvindo as dificuldades que a segurança privada enfrenta. Trata de uma área que está na defesa do patrimônio privado, mas, ao mesmo tempo, se estende na condição de defesa também do cidadão, das pessoas que estão próximas a ele”, avaliou.

No encontro, a vice-governadora se solidarizou com a perda do vigilante Raimundo Assis

de Souza Filho, assassinado na segunda-feira, 7, enquanto fazia a segurança na Escola Estadual Maria Raimunda Balbino, no bairro Palheiral, em Rio Branco: “Viemos trazer a solidariedade a vocês, pela perda de um colega, e aos familiares”.

Também estiveram presentes no encontro o deputado federal Coronel Ulisses, que preside a Frente Parlamentar Mista da Segurança Pública e Privada, o diretor financeiro da associação, Edmilson Soares, e vigilantes.

Fonte: agencia.ac.gov.br

FERIADÃO CHEGANDO: QUAIS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES NA SEXTA-FEIRA SANTA E DIA DE TIRADENTES?



A semana mal começou mas boa parte dos empregados já está pensando no feriado prolongado desta semana: no dia 18 de abril (sexta) será celebrada a Sexta-feira Santa e no dia 21 de abril, segunda-feira, Dia de Tiradentes.

Ambas as datas estão no calendário oficial do governo como feriado nacional, garantindo por lei folga aos trabalhadores registrados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) . Assim, milhares de pessoas entrarão no feriado prolongado já no fim da quinta-feira (17) e retornando ao trabalho apenas na terça-feira (22).

No entanto, apesar de ser um feriado nacional

e ter folga prevista, a regra pode ter exceções, especialmente para quem trabalha em serviços essenciais, e alguns profissionais podem sim serem convocados a trabalhar no dia.

O empregador poderá convocar o empregado para trabalhar tanto na Sexta-feira Santa (18) quanto no Dia de Tiradentes dependendo de previsão legal ou contratual ou mesmo dependendo da natureza da atividade, como saúde, segurança e mais.

Quem tiver direito à folga, mas for convocado para trabalhar, pode ser compensado por folga em outra data ou pagamento em dobro pelo dia trabalhado.

Vale lembrar que os profissionais podem ser convocados para trabalhar tanto no sábado (se houver previsão de jornada) quanto no domingo de Páscoa, dia 20 de abril, mas sem qualquer compensação, já que a data não é feriado na-

cional.

O que acontece com quem faltar no trabalho no feriado

Se o trabalhador foi convocado para trabalhar no feriado, mas faltou sem justificativa, ele perde o direito à folga ou pagamento compensatório e ainda pode ter o dia descontado do seu salário. A falta, se acumulada com outros pro-

blemas comportamentais do trabalhador, pode ainda culminar na demissão por justa causa.

Uma falta por si só não costuma gerar demissão por justa causa, mas faltas injustificadas frequentes, e o acúmulo de situações em que o empregador já aplicou punições mais leves anteriormente, podem sim gerar a dispensa.

Fonte: contabeis.com.br

É SEU DIREITO!
O trabalhador pode faltar ao trabalho por até
2 DIAS
para acompanhar consultas e exames
durante a gravidez da mulher

Lei 13.257/2016, art. 37

Imagens: Flaticon

SenadoFederal

The infographic features a dark blue background with white and light blue text. At the bottom, there is a black silhouette illustration of a pregnant woman lying on a table, being examined by a doctor. A monitor above the woman displays a fetus. The text is arranged in a clear, hierarchical manner, emphasizing the worker's right to take time off during pregnancy.

**NOTÍCIAS
SEGURANÇA
PRIVADA**

Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA - DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414
<https://www.facebook.com/constrasp>
https://www.instagram.com/contrasp_seg/
<https://contrasp.org.br/>

The footer has a light beige background. On the left, there is a small graphic of a newspaper titled 'NOTÍCIAS SEGURANÇA PRIVADA' and a cup of coffee. The contact information is presented in a clean, sans-serif font, with the address and social media links clearly separated.